Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais IMAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL: N°. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 3003/2020

Considerando o Edital de Credenciamento n.º 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica na área Médica, com especialidade em Consultas em psicologia e psiquiatria, internação em hospital, sessão de psicologia, conforme especificado no processo de credenciamento nº 83602392/2020, para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **ATTO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 21.089.002/0001-79**, no valor estimado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA

Presidente/IMAS

Decreto N.º 1904/2019

www.goiania.go.gov.br